ATA Nº.10/2015

Realizou-se no dia quinze de junho de dois mil e quinze, às vinte horas, na Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa dos Três Cantos/RS, sessão ordinária. O presidente convidou o secretário para que fizesse a chamada dos vereadores, na qual estavam presentes todos os vereadores titulares. Havendo número regimental. invocando a proteção de Deus, pela grandeza do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente declarou aberta a presente sessão. Solicitou ao Secretário que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. O presidente declarou aberta a sessão. O secretário fez a leitura da Ata nº.09/2015, da sessão ordinária, realizada no dia primeiro de junho de dois mil e quinze, que colocada em discussão. O Ver.Elói Schumann disse que tudo que se passa na sessão é registrado em ata, então gostaria que ficasse registrado o pronunciamento dos vereadores que se manifestaram contrários, e também que retirou a Proposição de nº.03/2015, de sua autoria a pedido do Ver.Roque. Assim sendo e não havendo mais manifestação foi colocada em votação a Ata nº.09/2015, com a seguinte emenda do Ver.Elói: "Na Ordem do Dia: Foi colocada em discussão a **Proposição nº.03/2015**, de autoria do Ver.Elói Schumann. O Ver.Ari manifestou-se contrário a aprovação da forma como a mesma foi apresentada, disse ainda que o colega Elói tem certa razão, mas vamos ter problemas com algumas pessoas que moram na avenida, como as mesmas vão chegar até seu parque de máquinas se não tem outro acesso a não ser pela avenida, nesse sentido temos que discutir bem para não cometer nenhum erro, talvez mudar a proposição, caso contrário da maneira como foi apresentada acabará prejudicando algumas pessoas que moram na avenida. O Ver.Eloi concordou com as colocações do Ver.Ari, e com certeza quem tem maguinário na avenida poderá transitar, referindo-se apenas aquelas pessoas que em época de safra devido ao fluxo de veículos transitam na avenida, realmente temos dois ou três moradores na avenida que tem maquinário, mas não vão transitar na avenida para levar produto nas cooperativas e sim para se deslocar até sua residência. O Ver.Roque também contrário a proposição da maneira que foi apresentada, sendo totalmente favorável a proposição, mas deveria constar, definir o trajeto da avenida, de tal rua, até tal rua, concordando com as colocações do colega Ari, que teria que fazer alguns ajuste. O Ver.Eloi esclareceu ao colega Rogue.gue na proposição consta colocação de placas indicando a proibição, não sendo necessário definir de tal rua até tal rua, e o mesmo está livre caso queira propor uma emenda na mesma. O Ver.Nelvo manifestou-se contrário a aprovação da mesma, disse ainda que as máquinas atrapalham um pouco, mas como a avenida é pública, não vê o porquê de proibir, pois muitas vezes as ruas laterais estão fechadas estão em obras, e se então um agricultor transitar pela avenida, será multado, achando um pouco exagerado isso. O Ver. Elói esclareceu então ao colega Nelvo que se a avenida estiver fechado, é óbvio que terá que passar pelo centro e não é por isso que será multado, entendendo isso como uma desculpa para não aprovar a proposição. A Ver.Hulda foi totalmente contrária a aprovação da proposição da maneira como foi apresentada, pois a nossa cidade já está sendo tachada como cidade dos quebramolas, todo mundo sabe disso, e agora proibir os nossos agricultores, onde a nossa cidade é totalmente agrícola de transitar na avenida, e que então seria melhor esperar até 2016, que entrará em vigora lei do maquinário, proibindo transitar no perímetro urbano, aí quem sabe poderemos fazer uma lei diferente, mas por enquanto sendo da opinião em deixar como está. A Ver.Nerli disse que em parte

concorda com a proposição, sendo que algumas máquinas que passam pela avenida muitas vezes passam pela calçada enroscam nas árvores, mas mesmo assim sugeriu ao colega Elói retirar para alterar e apresentar na próxima sessão. O Ver.Elói disse que como já colocou anteriormente ao colega Ari para que fizesse emenda, caso não queira fazer, então que vote contra. A Verª. Valdelíria manifestou-se favorável, acrescentou ainda que o colega Ari está correto, coloca só uma emenda e pronto. O **Ver.Roque** disse ao colega Elói para retirar a proposição. Sendo assim, o **Ver.Elói** retirou a proposição a pedido do Ver.Rogue. Não havendo mais manifestação a ata foi colocada em votação com a emenda supracitada que resultou aprovada por unanimidade. Seguindo foi feita a leitura das correspondências recebidas e expedidas. O Poder Executivo encaminhou os seguintes projetos de lei: Projeto de Lei nº.00031/2015. autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial de R\$ 41.000,00(quarenta e um mil reais) a título de contrapartida do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação para construção de uma Escola - Projeto FNDE, e dá outras providências. PEQUENO **EXPEDIENTE**: Não houve nenhum vereador inscrito. Na sequência passou-se para a ORDEM DO DIA: Foi colocado em discussão após em votação o Regime de Urgência do Projeto de Lei nº.00031/2015. Não havendo manifestação foi colocado em votação que resultou aprovado por unanimidade. Prosseguindo foi colocado em discussão após em votação o Projeto de Lei nº.00031/2015, com o Regime de Urgência, que resultou aprovado por unanimidade. ASSUNTOS **GERAIS:** O Ver.Ari manifestou-se sobre a colocação do Ver.Elói sobre a proposição que apresentou na sessão passada, que na verdade não foi contrário, e também nem entrou em votação e sugeriu para que retirasse, e reformulasse a redação da proposição, adequando-se no sentido de beneficiar as pessoas que moram na avenida. A Vera. Veldelíria abordou sobre o que foi lido na ata, onde o Senhor Presidente colocou de que não havia dito para esta Vereadora que a mesma já havia feito vários cursos sim, mas na noite que pediu para fazer o curso o mesmo colocou o seguinte: "Você já fez vários cursos, tem que deixar oportunidades para outros", a partir disso então fez uma solicitação por escrito para fazer outro curso, pedindo a resposta por escrito, que até o momento não recebeu nenhuma resposta, e conforme colocado pelo presidente, antes de iniciar a sessão de hoje, que teria direito então da cópia da ata da última sessão. A Verª. Arilúcia disse que gostaria de deixar registrado a presença do Sr. João Carlos Cavalcanti da Silveira, Consultor de Projetos da Santa Casa de Porto Alegre/RS e do Sr.Cassiano Ricardo Neubreuer Maralles Analista do SENAI, juntamente com o Secretario Municipal da Saúde, Sr.Antonio Kramers e da Administração Municipal Sr.André Cristiano Engers, que estiveram presentes aqui na sessão onde esclareceram dúvidas, ainda informaram que os exames de ultrassom não estavam mais sendo realizados aqui no Posto de Saúde de Lagoa dos Três Cantos devido uma Resolução do Conselho Federal de Medicina criada em dezembro de 2014,e que agora estão trabalhando para implanter a Telemedicina da Dermato. A Verª. Hulda também solicitou que ficasse registrado em ata, que foi a primeira vez que veio o pessoal da Saúde da Santa de Porto Alegre, prestar esclarecimento para os vereadores quanto a realização dos exames de ultrassom, ainda sobre a Telemedicina da Dermato que será realizado no nosso do Posto de Saúde. O Ver. Nelvo manifestou-se referente a Telemedicina, que agora ficou tudo bem esclarecido, que nunca foi contra, mas que deveria ser um trabalho correto, sem deixar dúvida nenhuma, resumindo o que foi dito esclarecido hoje nesta sessão, realmente ficou bem claro, de que a saúde é

uma coisa séria, a lei exige pessoas competentes ou especialistas no ramo para a realização dos exames. Nada mais havendo para tratar, agradecendo a proteção de Deus em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente deu por encerrada a presente sessão. Convocou todos os vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia 06 de julho de 2015, neste mesmo local e horário. **Sala das Sessões, 15 de junho de 2015.**

Ver. João Backes

Ver. Roque Elói Fath

Presidente do Poder Legislativo

1ª Secretário do Poder Legislativo